



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DAS UNIDADES - RANAT

(IN AGE nº 47/2018)

ÓRGÃO: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

EXERCÍCIO: 2019

Percentual de Atingimento do Planejamento

87%

N.	OBJETO	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE?	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
1	Natureza jurídica e do negócio da unidade (Prestação de Contas Anual da Gestão).	a) Verificar se o órgão cumpre os seus objetivos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.	Análise do cumprimento dos objetivos corporativos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.	A unidade cumpre os seus objetivos previstos em Lei e no Regimento Interno.	(x) Sim () Não	-
2	Gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA (Prestação de Contas Anual da Gestão).	Avaliar se as metas estabelecidas no PPA foram atingidas, analisando as causas e insucessos no desempenho da gestão.	Eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA; atingimento de metas financeiras estabelecidas no PPA e na LOA.	<p>Programa 0113 – Internet por rede de banda larga para órgãos e entidades estaduais – Rio Digital: Do valor previsto no PPA para 2019, R\$6.000.000,00, não foi utilizado nenhum recurso.</p> <p>Programa 0132 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Adm. Pública Estadual: Da dotação atualizada na ação 4133 (Gerenciamento de Processamento de Dados), R\$21.131.207,00, foi executado R\$7.615.554,32, apenas 36,03%.</p> <p>Programa 0133 – Inclusão Digital: Do valor previsto no PPA para 2019, R\$4.240.000,00, não foi utilizado nenhum recurso.</p> <p>Programa 0416 – Desenvolvimento Políticas Públicas Governança em Tecnologia Informação e Comunicação: Do valor previsto no PPA para 2019, R\$250.000,00, não foi utilizado nenhum recurso.</p>	(x) Sim () Não	-
3	Gestão Orçamentária (Prestação de Contas Anual da Gestão).	a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas.	Análise da execução orçamentária das Despesas.	<p>A despesa inicial foi fixada em R\$73.480.753,00. Entretanto, no decorrer do processo da gestão orçamentária, foi alterada para R\$85.562.455,50. Considerando as informações do SIAFE - Rio, no exercício de 2019, a despesa foi executada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> O total da despesa empenhada de R\$143.430.698,84 corresponde a 96,24% do total da despesa autorizada, mais o saldo da movimentação dos créditos; As despesas referentes à Gestão Administrativa e, portanto, relativas a atividade meio, correspondem a quase 64% do total da despesa empenhada. 	(x) Sim () Não	-

				<p>Quanto aos programas finalísticos do PRODERJ, podemos destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa 0113 – Internet por rede de banda larga para órgãos e entidades estaduais – Rio Digital: da dotação inicial de R\$10.000,00, não foi utilizado nenhum recurso nesse programa; Programa 0132 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Adm. Pública Estadual: foi executado o valor de R\$7.615.554,32, que corresponde a 5,31% da despesa total empenhada; Programa 0133 – Inclusão Digital: da dotação inicial de R\$65.000,00, não foi utilizado nenhum recurso nesse programa; Programa 0416 – Desenvolvimento Políticas Públicas Governança em Tecnologia Informação e Comunicação: da dotação inicial de R\$10.000,00, não foi utilizado nenhum recurso nesse programa. <p>Verifica-se que houve baixa utilização de recursos dos programas finalísticos do PRODERJ, que são os que resultam em bens e serviços públicos essenciais ofertados diretamente à sociedade.</p>		
4	Gestão Financeira (Prestação de Contas Anual da Gestão).	<p>a) Avaliar a gestão financeira do órgão. b) Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.</p>	<p>4.1 Atestação de não existência de pagamentos por ofício;</p> <p>4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE;</p> <p>4.3 Atestação da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RIO;</p> <p>4.4 Existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados;</p> <p>4.5 Verificação dos saldos das contas bancárias integrantes de “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários” com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados.</p>	<p>4.1 Constatamos 02 ocorrências de pagamento por Ofício em 2019: (1) 2019OB00988 – R\$1.402,94 – restituição de conta objeto de sequestro Nota Técnica SUNOT 022/2016; e (2) 2019OB00968 – R\$14.088,89 – restituição de conta objeto de sequestro Nota Técnica SUNOT 022/2016.</p> <p>4.2 Quanto às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE, o PRODERJ segue as novas orientações da SEFAZ, em que os recursos são transferidos nos dias anteriores aos previstos para pagamento das despesas de custeio e investimento (07, 17 e 27) de cada mês, conforme art. 24, do Decreto nº 46.566/2019.</p> <p>4.3 As contas bancárias estão devidamente integradas ao Siafe-Rio.</p> <p>4.4 Há débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados. No entanto, verificamos que foram tomadas as providências necessárias com vistas a regularização destas pendências.</p> <p>4.5 As contas Bradesco 868 e Itaú 005772 estão devidamente conciliadas com os correspondentes extratos bancários. As contas com saldo zero, constantes no DOMBAN’s, serão objeto de pedido de encerramento junto ao Tesouro Estadual e/ou Instituição Financeira correspondente.</p>	(x) Sim () Não	-
5	Gestão Contábil-Patrimonial (Prestação de Contas Anual da Gestão).	Avaliar a gestão contábil patrimonial do órgão.	Observância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os	Em cumprimento ao Decreto 41.880/09 c/c o Decreto 45.478/15 e, limitando-se a apurar os fatos que deram ensejo ao atraso no pagamento, esta Unidade de Controle Interno proferiu análise nos processos descritos a seguir, concluindo que os elementos presentes nos autos foram suficientes para comprovar que a Administração (PRODERJ) não deu causa ou	(x) Sim () Não	-

			esforços do órgão ou entidade para evitar ou minimizar a ocorrência de passivos nessas condições.	não concorreu de alguma forma para o atraso no pagamento. E-12/211/30/2019; E-12/211/104/2019; E-12/211/141/2019; E-12/211/373/2019; E-12/211/374/2019; E-12/211/375/2019; E-12/211/376/2019; E-12/211/377/2019. O processo E-12/211/552/2019 foi analisado com base no Decreto nº 46.654 de 10/05/19, que introduziu novos procedimentos a serem adotados relacionados ao "reconhecimento de despesas de exercícios anteriores", opinando pela constituição de Comissão de Sindicância.		
6	Gestão da Descentralização	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	Em 2019, examinamos todos os processos de prestação de contas de descentralização de créditos (Concedidas e Recebidas), referentes ao exercício de 2018 e, emitimos os respectivos relatórios de acordo com a Legislação vigente.	(x) Sim () Não	-
7	Gestão das Transferências Financeiras Concedidas (Prestação de Contas Anual da Gestão).	Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas	Avaliação da legalidade dos atos de concessão, a realização de fiscalização da parceria e análise das prestações de contas pelas autoridades concedentes.	Transferência Financeira concedida: UG Favorecida: Tesouro Estadual; Objeto: Transferência da Conta D para a conta CUTE; Valor: R\$4.394.188,38.	(x) Sim () Não	-
8	Gestão Patrimonial (Bens Móveis)	Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis. b) Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial. c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.	Avaliação dos bens móveis quanto à correção dos registros contábeis, a estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos.	A entidade presta contas dos bens móveis, de acordo com a legislação vigente; Realiza os procedimentos de depreciação, atendendo ao estabelecido pelo Decreto Estadual nº 44.489/2013 e pela Portaria CGE nº 179/2014. Os servidores que atuam na gestão de bens móveis participam de ações externas de capacitação. Existem normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade. Na ocorrência de fraudes, de perdas, de roubos e de furtos de bens móveis é prática de a Unidade instaurar sindicância e Tomada de Contas, se for caso, para apurar responsabilidades.	(x) Sim () Não	-
9	Controles Internos	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pela AGE.	Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos do órgão ou entidade sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.	Mesmo com algumas limitações de tempo e pessoal, a Unidade de Controle Interno do PRODERJ, vem recomendando formalmente melhores práticas, orientações do TCERJ. Elaboramos também ckecklists, aprovados pela gestão. Como exemplos podemos citar os processos: SEI-12/211/000064/2019, SEI-12/211/000128/2019, SEI-12/211/000128/2019 (checklists). Redigimos também as Principais irregularidades apontadas/questionadas pelo TCE-RJ e identificadas pelo Controle Interno (SEI-12/211/000247/2019).	(x) Sim () Não	-
10	Demonstrações Contábeis e	Assegurar que as demonstrações	Avaliação da conformidade e	-	(x) Sim () Não	-

	Relatórios Financeiros (Prestação de Contas Anual da Gestão).	contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público.	efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis.			
11	Ordem cronológica dos pagamentos	Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	Avaliação a observância da ordem cronológica de pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.	Conforme verificado junto à Gerência de Orçamento e Finanças do PRODERJ, a emissão das Programações de Desembolso de custeio e investimento obedeceu ao cronograma de pagamento estabelecido pelo Decreto nº 46.566/2019 e ocorreu dentro da disponibilidade financeira concedida pelo Tesouro Estadual, que é o responsável pela execução das mesmas.	(x) Sim () Não	-
12	Gestão de Pessoas	Controlar limite de gastos com pessoal.	Avaliação do crescimento da folha de pagamento	Conforme já orientada pela Unidade de Controle Interno, a Gerência de Recursos Humanos vem acompanhando o crescimento da folha de pagamento, sendo monitorados inclusive, enviando dados ao TCERJ, conforme a Deliberação 293/2018.	(x) Sim () Não	-
13	Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pela AGE e feitas pela Auditoria Independente.	Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pela AGE e feitas pela Auditoria Independente.	Ressaltamos que devido à grande demanda de trabalhos, o efetivo monitoramento da implementação das Determinações e Recomendações vem sendo prejudicado.	(x) Sim () Não	-
14	Bens Patrimoniais, Almoxarifado, Tesouraria e Transferências Financeiras (Prestação de Contas Anual da Gestão).	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	Avaliação da instrução processual e manutenção da documentação arquivada. Atestação do grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem.	Bens Móveis – Processo E-12/211/42/2019: O responsável apresentou todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa AGE nº 41/2017; Atestamos a paridade do valor apresentado no Demonstrativo das Movimentações com os registros contábeis, conforme Declaração do responsável pelo setor contábil. Bens em Almoxarifado – Processo E-12/211/63/2019: O responsável apresentou todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa AGE nº 42/2017; Atestamos a paridade do valor apresentado no Demonstrativo da Movimentação dos Bens, no Arrolamento das existências físicas dos bens de consumo e no Detalhamento da Conta Contábil 115610101 – Material de Consumo, no valor de R\$34.751,62.	(x) Sim () Não	-
15	Tomada de Contas	Analisar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas.	Analisar os procedimentos de tomada de contas quanto à descrição do fato, identificação do(s) responsável (eis), observando o nexo causal e excludentes de responsabilidade entre a conduta do agente e do dano.	Processo nº E-04 / 171 / 100322 / 2018 – TC Especial - Apuração e quantificação de possível dano ao erário oriundo da repactuação empreendida através do 1º termo aditivo no. 034/2008 ao Contrato 08/2008, firmado com a empresa LOCANTY; Processo nº E-12 / 211 / 927 / 2019 – TC Especial – Apuração de possível dano e identificação de responsáveis, quanto às irregularidades no Contrato nº 038/2010 e no seu 1º Termo Aditivo, celebrados com a sociedade empresária Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., oriundo da Adesão ao item Consultoria do Lote 1 – Fornecimento de Licenças de Uso de Software Microsoft, do Registro de Preços efetuado através do Pregão Eletrônico nº 009/2009 do PRODERJ.	(x) Sim () Não	-
16	Plano Anual de Auditoria Interna - PLANAT	Elaborar o PLANAT	Avaliação de riscos	O Plano Anual de Auditoria Interna de 2019 foi elaborado pela Unidade de Controle Interno desta Autarquia, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa AGE Nº 47, de 21/12/2018. Foi protocolizado sob o número E-12/211/133/2019.	(x) Sim () Não	-
17	Relatório Anual de Atividades	Elaborar o RANAT	Avaliação de riscos.	O Relatório Anual de Atividades de 2019 foi elaborado pela Unidade de Controle Interno desta Autarquia em cumprimento ao art. 20, da Instrução Normativa AGE Nº 47, de 21/12/2018, no processo administrativo que encaminhou o PLANAT do mesmo exercício, E-12/211/133/2019.	(x) Sim () Não	-
18	Assessoramento ao Órgão	Orientar o órgão objetivando dirimir dúvidas na	Avaliar uma solicitação específica	A Unidade de Controle Interno emitiu diversas orientações aos responsáveis pela gestão dos recursos públicos, contratos e administradores	(x) Sim () Não	-

		execução das atividades da Instituição, em termos de controle interno, desde que estas dúvidas estejam dentro das atribuições da Auditoria Interna, que se encontram elencadas no art. 16 do Decreto 43.463/2012.	demandada oficialmente pelo órgão, desde que a matéria solicitada se encontre no rol de atribuições da Auditoria Interna.	de bens desta Autarquia, quanto às Instruções Normativas da AGE, Deliberações e Determinações do TCE/RJ. Difundiu junto aos diversos setores do PRODERJ, normas, rotinas e procedimentos quanto à implantação de Listas de Verificação (Checklists), objetivando a melhoria dos controles internos a cargo das comissões de fiscalização e gestores de contratos do PRODERJ. Orientou e acompanhou o processo de atualização do Regimento Interno e a elaboração do Código de Ética da Entidade.		
19	Capacitação, treinamento e participação em eventos	Possibilitar a construção e atualização do conhecimento da equipe	Adquirir conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem uma melhor execução das atividades de controle interno.	Direito ao erro na Administração Pública (TCE-RJ); Prestação de Contas, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial (TCE-RJ); Gestão e Fiscalização de Contratos (TCE-RJ); Controle na Vanguarda – As atribuições do Controle Interno em face da normatização do TCE-RJ.	(x) Sim () Não	-
20	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	Verificar se o órgão cumpre os seus objetivos previstos no PDTIC	Governança, Gestão de Riscos, Economicidade, Planos e Metas, Gerenciamento de Projetos	-	() Sim (x) Não	O PRODERJ atualizou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2018-2021, por meio da Portaria PRODERJ/PRE Nº 773, de 30/01/2020, publicada no DOERJ em 04/02/2020. Entretanto, não houve tempo hábil para verificação do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos. Outra dificuldade é o teor totalmente técnico do Plano.
21	Auditoria na Folha de Pagamento	Verificação da Consistência da folha de pagamento de pessoal.	Fluxo, controles, estrutura normativa, sistemas, plano de conformidade,	-	() Sim (x) Não	Devido a limitações impostas pelo sistema SIGRH e grande demanda de trabalhos na Unidade de Controle Interno.
22	Concurso Público	Recomposição do quadro técnico	Contratação de servidores públicos		() Sim (x) Não	O Concurso Público não foi realizado, no entanto, o processo administrativo E-04/171/100203/2018, que trata atualmente da contratação de pessoal para o PRODERJ, foi encaminhado à Secretaria de Estado da Casa Civil , demonstrando detalhadamente a carência de recursos humanos no quadro desta Autarquia, e solicitando autorização para a abertura de concurso público visando: (1) preenchimento de 131 vagas para o cargo de analista de sistemas e métodos do PRODERJ, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ACP nº 0229794-26.2013.8.19.0001, ajuizada pelo Ministério Público, e (2) preenchimento de vagas por reposição de vacância.
23	Atendimento das demandas e diligências do TCE, MPE e CGE	Responder tempestivamente aos órgãos fiscalizadores.	Dados referentes aos aspectos: contábil, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial e pessoal.	-	(x) Sim () Não	-



Documento assinado eletronicamente por **Victor Rosa de Souza, Assessor Chefe**, em 13/03/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **3731162** e o código CRC **4F00E829**.



Referência: Processo nº SEI-120211/000355/2020

SEI nº 3711703

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: